PORTARIA N° 155, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias ao servidor **MARCUS JOSÉ HECK**, matr. 28, conforme disposto na Portaria 126/2023;

RESOLVE:

SUSPENDER por manifesto interesse público, das férias do servidor **MARCUS JOSÉ HECK,** ficando este convocado a assumir suas funções no dia 12/05/2023**,** retornando ao seu período regulamentar de férias no dia 13/05/2023, usufruindo o período remanescente das férias em momento oportuno.

Presidente Lucena, 11 de maio de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração, Interino.